



## Nota à Imprensa 03/2025

Assunto: casos de assédio no IFMS – Portal Metrópolis

Data: 30/04/2025

1. O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) reitera seu compromisso institucional com o enfrentamento aos assédios moral e sexual em seu ambiente acadêmico e laboral. A instituição atua de forma contínua para promover um ambiente seguro, ético e acolhedor para toda a comunidade acadêmica, com base em princípios de integridade, responsabilidade pública e respeito às pessoas.
2. Nesse sentido, o IFMS instituiu, em 2021, por meio da Resolução 040/2021 do Conselho Superior, a sua Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual, marco que orienta a condução de ações educativas, de acolhimento e de responsabilização em todo o âmbito institucional. A Política está articulada à atuação da Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento dos Assédios, criada com o objetivo de assegurar que os casos de assédio sejam devidamente acolhidos, registrados e encaminhados, de maneira ética e humanizada. Essa estrutura foi implementada em todas as unidades do IFMS e vem permitindo, desde então, o fortalecimento das práticas de escuta, orientação e apoio à denúncia.
3. As respostas aos questionamentos encaminhados são as seguintes:

### **1) Quais medidas práticas foram adotadas após os referidos casos de assédio e que medidas a instituição tomou para coibir casos de assédio sexual?**

O IFMS estruturou suas ações de enfrentamento ao assédio a partir da criação de uma comissão permanente presente em todas as unidades da instituição. Essa comissão é responsável pelo acolhimento qualificado de vítimas e denunciantes, pelo registro adequado das denúncias e pela articulação de ações educativas que envolvem toda a comunidade acadêmica.

Entre as medidas adotadas, destacam-se a realização de formações específicas para as comissões, o oferecimento de cursos de prevenção abertos à comunidade interna e externa, a promoção de eventos públicos de conscientização e a inserção da pauta de enfrentamento ao assédio em atividades regulares de formação e sensibilização dos servidores e estudantes.

Também se destaca a oferta de um curso de escuta especializada, realizado em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) por meio da Escola Superior da Magistratura (Esmagis), com participação de membros das comissões e servidores da área acadêmica.



A atuação permanente da comissão reflete a postura proativa da instituição no monitoramento de eventuais casos, na orientação da comunidade sobre os fluxos de denúncia e no fortalecimento de uma cultura institucional baseada na ética e no respeito.

## **2) Os referidos servidores continuam atualmente profissionalmente na instituição? Como?**

O servidor identificado como P.P. teve dois processos administrativos disciplinares instaurados, resultando inicialmente em suspensão e, posteriormente, em demissão. Atualmente, ele não integra mais o quadro funcional do IFMS. As decisões foram publicadas no Diário Oficial da União em 11/11/2021 (Edição 212, Seção 2, Página 19) e em 18/10/2022 (Edição 198, Seção 2, Página 25).

O servidor L.J. também foi desligado da instituição por meio de processo administrativo disciplinar, com demissão publicada no DOU de 11/05/2022 (Edição 88, Seção 2, Página 22).

No caso do servidor K.S., após análise técnica minuciosa da Procuradoria Jurídica do IFMS, entendeu-se que não havia elementos materiais suficientes para a aplicação da pena de demissão, resultando na aplicação da sanção de suspensão, conforme publicação no DOU de 11/08/2022 (Edição 152, Seção 2, Página 20).

Cabe salientar que a Procuradoria Jurídica detém papel essencial nos processos administrativos disciplinares, sendo responsável por analisar juridicamente todos os procedimentos desde a instauração até a conclusão, assegurando a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, ao mesmo tempo em que orienta medidas para preservação da integridade das vítimas e da lisura dos processos.

Todas as decisões administrativas seguiram rigorosamente os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, conforme normativas federais vigentes.

## **3) Quais as ações e os suportes foram dados pela instituição ao(s) denunciante(s) e à(s) vítima(s) durante e depois do processo?**

A Política de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios do IFMS prevê o acolhimento qualificado e humanizado das vítimas e denunciante(s), assegurando a confidencialidade das informações, a orientação sobre os procedimentos administrativos e jurídicos disponíveis, e a continuidade do suporte mesmo após a formalização da denúncia.

Além disso, foram instituídas medidas específicas para minimizar os danos no ambiente institucional, incluindo a realização de encaminhamentos a serviços especializados de saúde, assistência social e segurança pública, quando necessário. A atuação da Comissão Permanente também garante uma resposta rápida e técnica em casos de denúncias, respeitando a proteção das vítimas em todas as fases do processo.



**4) Quais os tipos de políticas (cursos, palestras, workshops etc.) foram fornecidos pela instituição aos funcionários punidos nos casos de conduta de conotação sexual e conduta escandalosa? Favor exemplificar, informando ano/mês da política.**

O IFMS promoveu diversas ações educativas e preventivas voltadas a toda a comunidade acadêmica e aos servidores, incluindo formação das comissões locais, disponibilização de curso online de prevenção aos assédios, eventos públicos de conscientização, além de inserção do tema em atividades institucionais regulares.

Essas ações abrangem desde cursos como o de escuta especializada até lives transmitidas publicamente e materiais didáticos de orientação, buscando formar continuamente servidores e estudantes para o enfrentamento às violências institucionais

Importante destacar que essas ações possuem caráter amplo e permanente, destinadas a toda a comunidade institucional, de forma a construir um ambiente seguro e respeitoso para todos. Não há, até o momento, ações específicas direcionadas exclusivamente a servidores punidos, mas a instituição permanece atenta à necessidade de promover continuamente o fortalecimento das práticas éticas e o acompanhamento individualizado, conforme o caso.

4. O IFMS reafirma que trata o enfrentamento ao assédio como uma prioridade institucional permanente, buscando não apenas a apuração e a responsabilização rigorosa de condutas inadequadas, mas, sobretudo, a promoção de um ambiente acolhedor, ético e respeitoso, conforme sua missão educativa e compromisso social.
5. A Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento dos Assédios mantém informações públicas e atualizadas sobre suas ações no portal institucional: <https://www.ifms.edu.br/enfrentamento-assedio>.

**Assessoria de Comunicação Social do IFMS**

Vinícius Villas Boas

E-mail: [ascom@ifms.edu.br](mailto:ascom@ifms.edu.br)